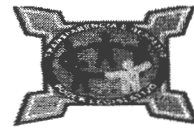




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete da vereadora Juliane Duarte Sena das Neves



Requerimento nº 076/JDSN/2025

Autor: Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves,

Aprovado por: Unanimidade

Em: 24/11/2025

Em: União Votoção


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026

“Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a regularização e a atualização dos pagamentos de diárias destinadas aos profissionais da saúde, incluindo auxiliares de enfermagem, técnicos em enfermagem, enfermeiros e motoristas.

A vereadora signatária desta Indicação, após os trâmites regimentais e os respectivos pronunciamentos do Doutor em Plenário desta Câmara Municipal, **“Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a regularização e a atualização dos pagamentos de diárias destinadas aos profissionais da saúde, incluindo auxiliares de enfermagem, técnicos em enfermagem, enfermeiros e motoristas.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta propositura pela necessidade de respeito, valorização e condições dignas de trabalho aos profissionais da saúde, que desempenham atividades fundamentais para o município e não podem ser prejudicados pela demora no pagamento de um direito assegurado. Conforme relatado, as diárias dos servidores da saúde somente estão sendo pagas após aproximadamente 60 dias da realização das viagens, o que tem causado transtornos e prejuízos. Muitos profissionais precisam custear alimentação, hospedagem e deslocamento, sem previsão de ressarcimento no mesmo mês. Além disso, destaca-se que nas demais secretarias – como Obras, Agricultura e Educação – as diárias são pagas normalmente no contracheque dentro do mesmo mês, demonstrando que o atraso vem ocorrendo de forma isolada especificamente na Saúde, criando desigualdade no tratamento entre os servidores municipais.

Diante dessa situação, requer-se que:

1. Seja realizada a imediata verificação e quitação das diárias em atraso dos profissionais da saúde;
2. Seja adotado procedimento administrativo que garanta que as diárias da Saúde também sejam pagas dentro do mês corrente, assim como ocorre nas demais secretarias;
3. Seja assegurada a igualdade de tratamento entre os servidores municipais

Costa Marques-RO, 24 de novembro de 2025.



JULIANE DUARTE SENA DAS NEVES
Vereadora/PL

VISITE O FORTE PRINCEPE DABEIRA E O VALE DO GUAPORÉ
AVENIDA CHIANCA, 1386 – CENTRO – Telefone 69 3651-2447
CEP 76937-000 – COSTA MARQUES – RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com

